

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ADPAI – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ITAGIBÁ, Município de Itagibá, Estado da Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, após apreciação e aprovação por parte de seus pares,

DECRETA:

Art. 1º. Reconhecer e denominar de Utilidade Pública Municipal a **ADPAI – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ITAGIBÁ – CNPJ 63.090.743/0001-10**, Município de Itagibá, Estado da Bahia com duração por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. A entidade que se refere o caput deste artigo fica assegurada os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 07 de abril de 2026.

PROPOSITOR:


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO – “POGUINHA”